DECRETO Nº 2.877 DE 06 DE AGOSTO DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B DA LEI MUNICIPAL Nº 1.936 DE 02/12/97".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.936, de 02/12/97, e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) conforme segue abaixo:-

05 -DEP.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01 -RUAS E AVENIDAS
10 -HABITAÇÃO E URBANISMO
1058 -Urbanismo
1058323 -Planejamento Urbano
10583232.001000-Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-55-Outros Serviços e Encargos.....R$ 15.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária:-

04 -DEP.EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
03 -EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
0846 -EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
0846228 -Parques Recreativos e Desportivos
08462282.001000-Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-42-Material de Consumo.....R$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.877 Fls 02

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de agosto de 1.998.

Antonio ~~Alves da~~ Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Ninaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre